



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 052 DE 16 DE novembro DE 1990.

Dispõe sobre mudança do nome de Rua.

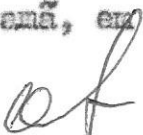
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Art. 1º - A Rua denominada Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva,
a partir da Rua Comendador José Julião no sentido das Pi
teiras, passa a denominar-se Estrada do Correio Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sur-
tindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 16 de novembro de 1990.


Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

